



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00072 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000034 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite para atender os diversos setores da Administração Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
50	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	R\$ 7.508,40
189	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33903000	R\$ 3.754,20
224	1.550.000.0000	02.06.01.12.361.0008.2046.33903000	R\$ 7.508,40
267	1.500.000.1001	02.06.01.12.365.0009.2054.33903000	R\$ 6.631,30
402	1.500.000.1002/1.6	02.07.01.23.122.0014.2068.33903000	R\$ 1.077,10
	00.000.0000/	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 7.506,40
	1.621.000.0000	02.09.01.08.244.0017.2080.33903000	R\$ 1,00
451	1.500.000.0000		R\$ 1,00
			R\$ 1.877,10

Marmelópolis - MG, 04 de maio de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro